CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 876, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de gestor e fiscal de contratos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 5.997, de 27 de março de 2023 e na Portaria nº 870, de 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para atuarem, respectivamente, como gestora e fiscal de contratos celebrados no âmbito da Câmara Municipal de Pompeia durante o exercício de 2024:

I - JULIANA ZANQUETIN DA SILVA CHICARELLI, Diretora de Secretaria, como Gestora de Contratos;

II – ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA VIDAL RISSATTO, Auxiliar Legislativo I. como Fiscal de Contratos.

Parágrafo único. Havendo necessidade, serão especialmente designados substitutos para atuarem nos impedimentos da gestora e da fiscal.

Art. 2º Para exercer a gestão e a fiscalização dos contratos, deverão ser desempenhadas as atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pompeia, 8 de fevereiro de 2024.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Carlos Eduardo Schmidtt Andrade
3º Secretário

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
2ª Secretária

Registrada nesta Secretaria e publicada no local de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria